

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



A COP30 e os Desafios da Implementação do Direito Ambiental no Brasil: entre Compromissos Climáticos e Responsabilidade Jurídica

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Hiverson Fernando De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Realizada em 2025, a COP30 deu continuidade aos debates formais sobre mudanças climáticas no âmbito da ConvençãoQuadro das Nações Unidas, assumindo especial relevância ao marcar os dez anos do Acordo de Paris. Sediada em Belém, a conferência simbolizou uma nova fase de cobrança internacional voltada à implementação concreta dos compromissos climáticos assumidos pelos Estados. Nesse cenário, reforçou-se a necessidade de o Direito Ambiental superar seu caráter meramente declaratório e atuar como instrumento de efetivação das metas ambientais, por meio de mecanismos normativos, administrativos e fiscalizatórios eficazes. A crise climática foi reafirmada como um problema também de direitos humanos, ao intensificar desigualdades sociais e afetar de forma desproporcional populações vulneráveis. Para o Brasil, o desafio central consiste em compatibilizar crescimento econômico e proteção ambiental, reduzindo desmatamento, poluição e emissões, com vistas a resultados mensuráveis até 2035.

Objetivo

Avaliar a capacidade do Direito Ambiental brasileiro de implementar, até 2035, as metas da COP30, conciliando crescimento econômico e proteção ambiental, por meio de normas eficazes, fiscalização, responsabilização e garantia dos direitos das populações vulneráveis diante da crise climática.

Material e Métodos

O presente trabalho adota o método dedutivo, com abordagem qualitativa, fundamentado em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados dispositivos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), bem como normas infralegais e políticas públicas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O estudo também se baseia na análise dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris e das diretrizes resultantes da COP30, especialmente aquelas voltadas à implementação efetiva das metas climáticas, à responsabilização estatal e à justiça ambiental. A metodologia incluiu, ainda, a revisão de doutrina jurídica e decisões judiciais relacionadas ao controle ambiental, buscando compreender como o Direito tem sido aplicado na prática para enfrentar os desafios impostos pela crise climática.

Resultados e Discussão

Anais do VII Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2026. Anais [...].
Londrina Editora Científica, 2026. ISBN: 978-65-02-00295-7

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



A análise demonstra que, apesar de o Brasil contar com um arcabouço normativo ambiental consistente, ainda persistem dificuldades estruturais na implementação das metas climáticas internacionais. A COP30 evidenciou a necessidade de superar um modelo excessivamente declaratório, no qual princípios ambientais não se convertem em políticas públicas eficazes nem em fiscalização adequada. A conciliação entre crescimento econômico e proteção ambiental segue desafiadora, especialmente nos setores do agronegócio e da indústria, diante da fragilidade dos instrumentos de monitoramento. Destaca-se a importância de um regime de responsabilidade climática que imponha deveres preventivos e reparatórios ao Estado e aos agentes econômicos. A proteção das populações vulneráveis exige uma abordagem jurídica integrada, articulando direitos ambientais, sociais e humanos. Conclui-se que a efetividade das normas depende do fortalecimento institucional e de instrumentos capazes de assegurar as metas até 2035.

Conclusão

Conclui-se que a COP30 marcou uma inflexão no Direito Ambiental ao exigir a implementação concreta das metas climáticas, superando promessas normativas. O principal desafio do Brasil é transformar compromissos internacionais em resultados mensuráveis, conciliando desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social. Para isso, é essencial fortalecer o regime de responsabilidade climática, a fiscalização e o papel do Direito Ambiental como instrumento de efetividade até 2035.

Referências

- BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Lei nº 12.651/2012. Código Florestal.
- ONU. Acordo de Paris sobre Mudança do Clima, 2015.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: RT.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Ambiental e Constitucional.